

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – ETP
Processo Administrativo Nº26080001/24**

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS PARA OS ALUNOS DA ESCOLA DE MÚSICA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CATEGORIA DO OBJETO:

Contratação de serviços

2. NECESSIDADES

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o município de Salinópolis/PA realiza anualmente as comemorações alusivas da independência, que acontecerá dias 05 e 06 de setembro, junto ao cronograma de atividades da pátria está programado o desfile dos alunos da escola de música do município de Salinópolis/PA.

Para que o mesmo aconteça de forma especial, justifica-se a contratação de uma empresa especializada, visto que a confecção do uniforme é fundamental para a existência e o bom funcionamento da banda da escola de música local. Os uniformes não apenas proporcionam uma apresentação visualmente organizada e coesa, mas também promovem o senso de pertencimento e identidade.

Além disso, o cuidado com o bem-estar dos alunos é primordial ao escolher uniformes que garantam conforto e mobilidade durante as apresentações e o pleno desenvolvimento do trabalho proposto a fim de enaltecer e valorizar os envolvidos no projeto proporcionando momentos de descontração, lazer, de convívio cultural e social aos cidadãos.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Responsável: ZAIRA MONIK NUNES DE BARROS

Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) A empresa ganhadora do certame deve estar apta para executar objeto da contratação, com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, e demais requisitos relacionados a legislações vigentes para o procedimento licitatório no âmbito da administração pública.
- b) No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender os padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais sejam permitidas a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

3. SOLUÇÃO

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, considerando as necessidades de consumo, estímulos sustentáveis, análises do ciclo de vida do produto (materiais, fabricação/produção, armazenamento, distribuição, uso e disposição), para determinar a vantajosidade econômica da oferta, considera-se a pesquisa de mercado em termos de economicidade, realizada pelo Mapa Comparativo de Preço.

Com o objetivo de compreender a dinâmica do mercado, a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, identificando possíveis e potenciais empresas e/ou fornecedores no ramo de atividade principal e/ou secundário compatíveis como escopo da presente licitação, a Equipe de Planejamento da Contratação considerou contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante o Portal de Compras do Governo Federal, bem como por outras organizações privadas após análise das contratações realizadas por este órgão e por outros órgãos da Administração Pública, bem como a escolha da modalidade e sua situação, constatadas por meio de pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, do Ministério da Economia, verifica-se a frequente aquisição e/ou contratação de serviços com características semelhantes ao pretendido por este órgão, por meio da realização de Dispensa de Licitação.

Descrição da Solução como um todo

A solução abrange a contratação de empresa especializada na confecção de uniformes completos para os alunos da escola de música, que serão utilizados na banda marcial do município de Salinópolis/PA, a pedido da Secretaria Municipal de Turismo.

Manter a disposição do CONTRATANTE, a qualquer momento, das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira, funcionários para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços contratados. Após o horário estipulado nesta alínea, nos fins-de semana e feriados, a CONTRATADA deverá indicar o (a) s empregado (a) s para atenderem os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o CONTRATANTE, plantão de telefones e WhatsApp;

Os serviços adquiridos deverão ser comprovados, pela CONTRATADA via e-mail fornecido pelo CONTRATANTE;

A eventual demanda dos serviços fora do horário de expediente (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), deverá ser realizada no local indicado pelo CONTRATANTE;

A contratada deverá indicar preposto para atender, inclusive, os casos excepcionais e urgentes, disponibilizando para o contratante, plantão de telefones fixos, celulares/WhatsApp e e-mails.

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme direcionamento da contratante.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante.

Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas com relação ao serviço fornecido.

Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pelos requisitantes conforme apresentado no Documento de Formalização de demanda – DFD.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	UNIFORME DA BANDA MARCIAL COMPLETO: BLUSA BRANCA SOCIAL, EM TECIDO; CALÇA SOCIAL BRANCA, EM TECIDO; BLAZER AZUL MARINHO, EM TECIDO CO ADEREÇOS; LENÇOS E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	85

Estimativa de valor da Contratação

Para estimativa do preço foram utilizados como parâmetros a pesquisa realizada no Banco de Preços (www.bancodepecos.com.br) para cálculo da média de preços obtendo como valor estimado da contratação R\$ 30.989,30 (trinta mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIFORME DA BANDA MARCIAL COMPLETO: BLUSA BRANCA SOCIAL, EM TECIDO; CALÇA SOCIAL BRANCA, EM TECIDO; BLAZER AZUL MARINHO, EM TECIDO CO ADEREÇOS; LENÇOS E ACESSÓRIOS.	UNIDADE	85	R\$ 364,58	R\$ 30.989,30
VALOR TOTAL <u>R\$ 30.989,30 (trinta mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).</u>					

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a especificação do objeto a ser licitado, entendemos que cabe parcelamento do mesmo, em razão de se tratar de uma intermediação direta a Administração pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinado a eficiência logística e á vantajosidade econômica.

Contratação Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição apresenta-se como uma atividade final, ou seja, é um evento único que após realizado não há a necessidade de se realizar outras contratações.

Além disso, não devem ser feitas contratações prévias para atendimento dos objetivos pretendidos com essa aquisição.

A presente contratação ocorre de forma independente, não se vinculando a qualquer outra contratação para que possa surtir seus efeitos.

4. PLANEJAMENTO

Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, uma vez que o município de Salinópolis/PA realiza anualmente as comemorações alusivas da independência, que acontecerá dias 05 e 06 de setembro, junto ao cronograma de atividades da pátria está programado o desfile dos alunos da escola de música do município de Salinópolis/PA.

Não serão necessárias providências específicas a serem adotadas pela Secretaria de Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e lazer, previamente à celebração do contrato, nem a necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

Possível impacto Ambiental

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

5. VIABILIDADE

Declaração de Viabilidade

Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Salinópolis/PA, 27 de Agosto de 2024.

Zaira Monik Nunes de Barros

Decreto Municipal nº 055/2022

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer